GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO 244

Indexado ao Processo: 2100.01.0025661/2025-24
Requerente: AREIAL JUSCELINO LTDA
CPF/CNPJ: 05.745.035/0001-73
Imóvel da intervenção: FAZENDA RETIRO
Município: CANDEIAS/MG
Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o **Despacho nº 131/2026/IEF/NAR OLIVEIRA** (145575637), considerando que as informações complementares foram apresentadas, porém com ausências de alguns documentos, ficando em desconformidade com o solicitado no ofício IEF/NAR OLIVEIRA nº. 9/2026 (131928382) e com a legislação, impedindo a análise conclusiva do processo.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Penha Ferreira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145584801** e o código CRC **89492719**.

Referência: Processo nº 2100.01.0025661/2025-24 SEI nº 145584801